

**COMITÊ GESTOR DE ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SACRAMENTO/MG**

**RESOLUÇÃO Nº. 003 DE 14 DE AGOSTO DE 2020**

**PUBLICADO NO MURAL**

DATA DA PUBLICAÇÃO 14/08/2020

  
ASSINATURA

**DÁ NOVA REDAÇÃO AO ANEXO III DA  
RESOLUÇÃO N.º 002, DE 13 DE AGOSTO DE  
2020.**

Reginaldo Afonso dos Santos, Presidente do Comitê Gestor de Enfrentamento ao Coronavírus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 040, de 18 de março de 2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dar nova redação ao Anexo III da Resolução n.º 002, de 13 de agosto de 2020, passando a vigorar com a seguinte composição:

**ANEXO III**

**PLANO MINAS CONSCIENTE – SETORES PROIBIDOS NA ONDA**

**VERMELHA**

<b>SETORES QUE NÃO PODERÃO FUNCIONAR ENQUANTO O MUNICÍPIO PERDURAR NA ONDA VERMELHA</b>
<b>SERVIÇOS NÃO-ESSENCIAIS</b>
Antiguidades e objetos de arte
Armas e fogos de artifício
Artigos esportivos e jogos eletrônicos
Produtos Agrícolas, Plantas e Floriculturas
Móveis, tecidos e afins
Departamento e Variedades
Livros, papelaria, discos e revistas
Vestuário
Design e Decoração
Duty free
Formação de condutores





**COMITÊ GESTOR DE ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SACRAMENTO/MG**

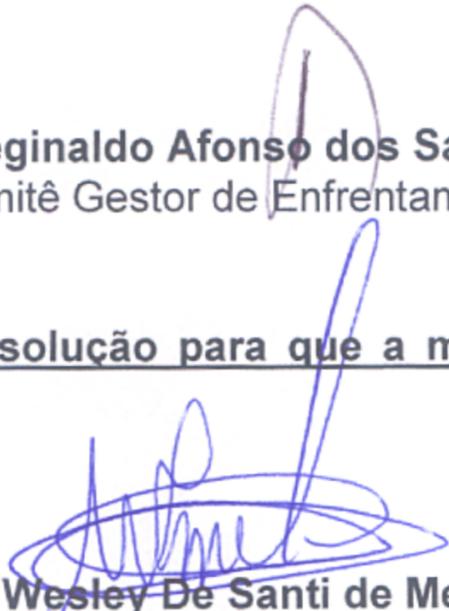
Jóias e bijuterias
Salões de beleza e estética
Outras atividades acessórias
Ensino Extracurricular
Atividades fotográficas e similares
Representantes Comerciais e Agentes do Comércio
Publicidade
Atividades profissionais, científicas e técnicas
<b>ATIVIDADES NÃO ESSENCIAIS COM ALTO RISCO DE CONTÁGIO</b>
Aluguel de Objetos Pessoais e Domésticos
Clubes, Academias, Atividades de Lazer e Esportivas
Eventos, Museus, Cinemas e Atividades Incentivadoras de Grandes Aglomerações
Outras Atividades de Serviços Pessoais
Turismo

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 14 de agosto de 2020.

**Reginaldo Afonso dos Santos**  
Presidente do Comitê Gestor de Enfrentamento do Coronavírus

**Homologo a presente Resolução para que a mesma produza seus efeitos jurídicos e legais.**

  
**Wesley De Santi de Melo**  
Prefeito